



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº **198** /2024/DLEG

Uruguaiana, 4 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 184/2024, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 526/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine o setor competente que preste informações sobre as ações e políticas públicas municipais desenvolvidas para o acesso da comunidade carente aos profissionais de odontologia.
2. Inicialmente é oportuno ressaltar que reconhecemos o trabalho e as ações públicas do Poder Executivo em prol da comunidade carente, mas se faz necessário que sejam prestadas as seguintes informações:
  - Quantos dentistas da rede pública prestam serviço no município de Uruguaiana, incluídos os do interior?
  - Quais os locais e horários de atendimento destes profissionais no município de Uruguaiana e distritos?
  - Os dentistas que prestam serviço na rede pública do município atendem os anseios e necessidades da população?
3. Justificamos o presente considerando as diversas reivindicações e reclamações da população uruguayanense com relação a disponibilidade e atendimento dos dentistas em prol da população carente, sendo que o serviço a ser prestado esta deficiente, inclusive no interior.
4. É de suma importância a prestação do serviço destes profissionais, pois além de melhorar a qualidade de vida, prevenir e controlar diversas doenças e problemas bucais, como cáries, maus hábitos e até perda de dentes. Uma boa saúde bucal, com o devido acompanhamento profissional, diminui o risco do desenvolvimento de problemas de saúde sistêmicos, podendo inclusive evitar infecções.
5. Acreditamos que não há quantidade adequada de profissionais odontólogos atuando na promoção, proteção e prevenção da saúde bucal, acompanhando as famílias da comunidade uruguayanense, sendo necessário que sejam prestadas as informações, embora reconheçamos o trabalho e as ações públicas do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente